RESOLUÇÃO Nº. 125, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 31/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a oferta da disciplina "Saúde da Família II" em horário diferente do turno de funcionamento do curso de Medicina.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente